



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
(Projeto de Lei Complementar n.º 016/2019, de autoria do Executivo Municipal)

cria cargo público no quadro de servidores do Município de Ariranha, e dá outras providências.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado na tabela de cargo de livre provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Ariranha, o seguinte cargo de livre provimento em comissão:

Quantidade	Cargo	Referência Salarial	Jornada de Trabalho
01	Assessor Contabilidade	40	40 h/semana
Descrição analítica: 1. Assessorar nos serviços contábeis e financeiros da Prefeitura Municipal; 2. Responsabilizar-se pela Elaboração das Prestações de Contas, dos recursos oriundos de Órgãos Estaduais e Federais; 3. Assessorar os projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; 4. Assessorar na elaboração de todos os quadros e balanços relativos à Contabilidade, observando as legislações pertinentes e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; 5. Assessorar na elaboração da Proposta Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual do Executivo Municipal; 6. Assessorar nos assuntos da área contábil, dentro de sua competência, bem como fornecer dados, documentos e informações quando lhe forem solicitados; 7. Executar todos os serviços de contabilidade somente nas dependências da Prefeitura; 8. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Contador.			
Requisitos: Nível médio completo			

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO